



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA



Protocolo n.º: 662110/2014 Data: 01/12/2014 19:51

Governo do Estado de Mato Grosso
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): LISANIL CONCEIÇÃO DO PATROCÍNIO PEREIRA
 Assunto: PROJETO
 Objeto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO EM SUSTENTABILIDADES SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA LEGAL

Local: JUA-SAD

Volume: 1 de 0



ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Encaminhamento da Proposta de criação do Núcleo de Extensão Núcleo de Extensão em Sustentabilidade da Amazônia Legal. Sob a coordenação da Amazônia Legal.

PARTES INTERESSADAS

- Faculdade de Educação e Ciências Sociais
- Campus de Juara
- PROEC

JUNTADA

CONTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA
PROEC	02/12/2014



Ofício nº 010/ 2015/LEAL

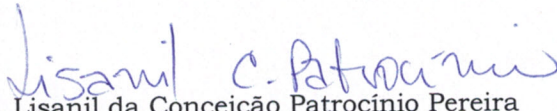
Juara - MT, 21 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos utilizamos deste documento para encaminhar proposta de criação do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDET) para apreciação do Colegiado e encaminhamento a PROEC.

Na oportunidade transmito já os agradecimentos pelo apoio institucional.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Lisaniil da Conceição Patrocínio Pereira
Coordenadora do NEDET

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Me. Gildete Evangelista da Silva.
Diretor do Campus de Juara



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 444/2014-PROEC

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2014.

Prezada Professora,

Após análise interna pela Assessoria de Extensão da PROEC, encaminhamos a V.Sa., o processo com protocolo nº 662110/2014 referente a proposta de criação do **Núcleo de Extensão em Sociedades Sustentáveis da Amazônia Legal – NEssAL** com a seguinte recomendação:

- 1) A proposta deve atender a Resolução Nº 081/2008 – CONEPE contemplando o que consta no Capítulo II – DA IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE EXTENSÃO em seu Art. 11 §3º que cita sobre a Proposta de Regimento.

Sem mais para o momento, e no aguardo da proposta para que o mesmo seja novamente avaliado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

A

Profa. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira
Campus Universitário de Juara

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0024

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 173/2015-PROEC

Cáceres-MT, 20 de maio de 2015.

Prezada Professora,


Após o retorno do processo com protocolo nº 662110/2014 referente a proposta de criação do **Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial da Amazônia Legal/Nedet** solicitado através do Ofício Nº 444/2014 – PROEC datado de 15/12/2014, a proposta em questão foi novamente avaliada pela Assessoria de Extensão da PROEC o qual é redigido as seguintes recomendações:

- 1) A proposta deve ser apresentada em formulário específico, disponível na web site da PROEC no link Formulário para Criação/Implantação de Núcleos de Extensão (Arquivo .doc);
- 2) A proposta de Regimento do Núcleo deve ser desmembrada da proposta, ou seja, apresentada como apêndice;
- 3) Na proposta de Regimento em seu Capítulo IV – Do Vínculo, Artigo 5º, o Núcleo deve ser vinculado a uma Unidade do Campus de Juara e não a Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- 4) Na proposta do Núcleo, não fica clara a forma de interação entre as áreas de conhecimento;
- 5) Na proposta do Núcleo, cita-se muito a pesquisa e na proposta de Regimento essa ação é pouco mencionada;
- 6) Considerando o tempo da primeira análise (dezembro de 2014), e as demais instruções a ser modificado na proposta, o processo deve novamente ser tramitado pelo Colegiado da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas e Colegiado Regional do Campus de Juara para emissão e anexação de pareceres no processo.

Por fim, informamos que após os atendimentos solicitados acima, a proposta deve ser encaminhada a PROEC para novamente ser analisada pela Assessoria de Extensão.

Sem mais para o momento, estamos sempre a disposição para diálogos.

Atenciosamente,


FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

A

Profa. Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira
Campus de Juara

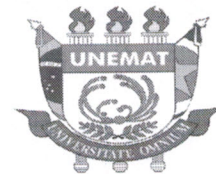
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

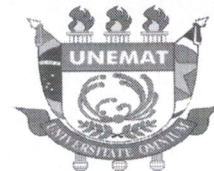
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE EXTENSÃO

I - NOME DO NÚCLEO DE EXTENSÃO:		
Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial - NEDET		
SIGLA		
II - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas		
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente	
<input checked="" type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde	
<input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	
<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	
III - COORDENADOR(A) -		
Nome: Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira	Categoria Funcional Professora	
E-mail lisanilpereira@hotmail.com	Telefone de Contato 65-9963-9958	
IV - COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO (recursos humanos)		
Nome Completo	Categoria Funcional	Ação de Extensão
Lori H. de Jesus	Professor	Membro
Waldinéia Antunes Alcântara	Professora	Membro
Alberto Franchini Angelici	PTES	Membro
Amanda Pereira da Silva Azinari	Mestranda/UNEMAT	Bolsista
Aludson Dias	PTES	Colaborador
André Tanassof	PTES	Colaborador
Carlos Aparecido Paulino	Professor	Colaborador
Itamar Porto	Professor	Colaborador
Elizabeth Ângela dos Santos	Professora	Colaboradora
Elizabeth Rambo – Barra do Bugres	Professora	Colaboradora
Maria Ivonete Souza – SINOP	Professora	Colaboradora
Marfa Magali Roehrs – Barra do Bugres	Professora	Colaboradora
Marcos Figueiredo – Cáceres	Professor	Colaborador
Michel de Andrade	Acadêmico	Bolsista
Joaquim Correia Ribeiro – Cáceres	Professor	Colaborador
Josué Ventura	PTES	Colaborador
Jucieli Bertonceolo	Professora	Colaboradora

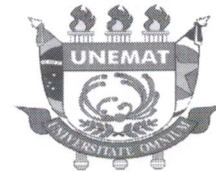


Rogério Anêz – Tangará da Serra	Professora	Colaborador
Ronélia do Nascimento	Professora	Colaboradora
Valdeson Portela	Mestranda/UFMT	Bolsista

V – RELEVÂNCIA DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO (para o desenvolvimento de ações da UNEMAT, evidenciando relações entre linhas e áreas temáticas de Extensão).

O Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial da Amazônia Legal pretende ser o catalizador de Programa e projetos de Extensão, além de Cursos de Extensão e Eventos. A criação deste Núcleo já é a primeira ação parte do projeto "Acompanhamento através da interface entre extensão e pesquisa do desenvolvimento territorial e das ações do programa territórios da cidadania na Baixada Cuiabana-MT". Aprovado pelo Edital 11/2014 do CNPq/MDA/SPM-PR. Pretende contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural e da articulação das políticas públicas integrantes da Matriz do Programa Territórios da Cidadania da Baixada Cuiabana-MT, composto pelos municípios: Acorizal, Barão do Melgaço, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande e Planalto da Serra. E de outros Territórios da Cidadania e por isso este Núcleo de Extensão tem a amplitude da Amazônia Legal que envolve todo o Estado de Mato Grosso e envolve professores de vários campi universitários. A tarefa principal deste Núcleo de Extensão é desenvolver ações de extensão e pesquisa, envolvendo a produção de dados, informações e conhecimentos que possibilitem a população do território matogrossense a inclusão nas Políticas Públicas com a finalidade da melhoria da qualidade de vida.

A Universidade Pública, considerada o lócus da produção do conhecimento, tem procurado cumprir com a sua função social ao estudar através de projetos de pesquisa e atividades extensionistas intervenções no meio rural. A UNEMAT através de grupos de estudos tem procurado alternativas para fomentar a criação de emprego e de renda no campo e na cidade. Para contrapor a política neoliberal, há que se encontrar alternativa de geração de emprego e renda, e é isso que a UNEMAT tem buscado ao propor projetos de extensão e pesquisa que tenham como foco a organização da prática coletiva, de produção e de distribuição de renda. Nesse sentido, a criação deste Núcleo de Extensão, vem ser um catalizador de projetos e programas do grupo proponente, terá como função propor ações extensionistas utilizando-se de instrumentos de pesquisa participativa e pesquisa ação, bem como pesquisa focal que dê conta de fazer análise das demandas sociais, em face da escassez de informações do estágio em que se



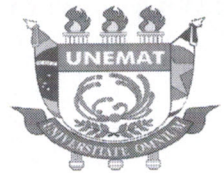
encontram as populações beneficiárias da implantação dos Programas nos Territórios da Cidadania, se tem contribuído com o desenvolvimento territorial. Este Núcleo de extensão debaterá o meio ambiente e o desenvolvimento rural na universidade, articulando as necessidades de formação de uma população historicamente alijada das políticas sociais, entre elas a do acesso a educação, em conjunto com o fortalecimento de ações que congrega a interface entre a pesquisa e extensão sobre o desenvolvimento territorial rural. Este Núcleo se propõe a qualificar os profissionais que estarão inseridos nos trabalhos (projetos, eventos, cursos), além de subsídios para problematizar suas realidades locais, propor ações de superação através de suas atuações: socioambiental-educacional, na proposição de novas políticas públicas que visam qualificar os gastos públicos, além de propor políticas públicas mais eficazes no atendimento das necessidades da população dos territórios da cidadania.

Estudantes e professores comprometidos com as transformações do campo vêm atuando neste movimento de intensificação do debate sobre a apropriação demasiada do meio ambiente e do desenvolvimento rural sustentável, seja na agenda de pesquisa da universidade, da extensão, seja na implementação da ação pedagógica de sujeitos coletivos, protagonistas das transformações da escola do campo, da organicidade comunitária e potencializadores da intervenção social, no desenvolvimento local e regional.

Certamente a criação deste Núcleo de Extensão é importante do ponto de vista acadêmico por que congregará atividades de interface entre a pesquisa e a extensão e terá com certeza repercussões na universidade e na sociedade pois o resultados de suas ações dará resposta a população sobre o Desenvolvimento Territorial da Amazônia Legal, dará conta de responder se as políticas públicas tem chegado a sua finalidade e se tem conseguido mudar a realidade da população sobretudo a mais carente.

O Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial da Amazônia Legal se insere no contexto da aliança entre educação e desenvolvimento rural, por meio das ações de avaliação e acompanhamento da gestão territorial, constituindo-se assim, espaços pedagógicos-formativos-coletivos, onde poderão ser feitos os registros levantados pela equipe proponente deste projeto, referente as experiências organizativas, iniciativas em estilos de agricultura sustentável, dos dados e de metodologias participativas adotadas, acompanhamentos dos colegiados territoriais, e outras ações de projetos desenvolvidos no âmbito deste projeto de trabalho.

O Território da Cidadania da Baixada Cuiabana, por exemplo, é resultado do processo contraditório de modernização da agricultura brasileira, pois com a ocupação intensa do Estado de Mato Grosso, a partir de políticas públicas, intensificaram-se os confrontos entre trabalhadores rurais e capitalistas,



acirrando-se a luta de classes no espaço agrário, o que resultou na exclusão de grandes contingentes de trabalhadores. A ocupação da terra no Estado de Mato Grosso está historicamente ligada ao processo histórico, social e econômico do Brasil, beneficiando pessoas na distribuição de terras, pessoas de fora do Estado, bem como ligadas ao poder.

VI PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (citar todas as atividades de extensão propostas para serem articuladas ao Núcleo de Extensão com os respectivos objetivos e público alvo)

Desenvolvimento de Programas de Extensão como o que já temos institucionalizado com financiamento da CAPES/Novos Talentos: Educação, Diversidade e Meio Ambiente no Vale do Arinos.

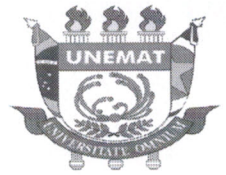
- Programa de Extensão em Cultura financiado pelo PROEXT/2014.
- Projetos de extensão e cultura já institucionalizados. Exemplo: Capoeira, Dança, Banda Universitária, Artes Plásticas, Relações Raciais na Escola,
- Cursos como o de Elaboração de Projetos em Educação Ambiental.
- Eventos: como a realização das edições da Mostra Científica e Cultural do Vale do Arinos e o do Kalunga (em comemoração ao dia da consciência negra) estes dois tiveram em 2014 o financiamento da CAPES. Na edição de 2015 já conta com o financiamento da CAPES/CNPq.
- Publicações: O Grupo já conta com duas publicações intitucionalizados na PROEC que é o Caderno de Pesquisas Educacionais, online e impressa e a Coletânea de Pesquisas Educacionais.
- Articular extensionistas entre os campi.
- Capacitar e fomentar a extensão.
- Geração e produção de conhecimento para aplicação na extensão.
- O NEDET é fruto ação parte do projeto "Acompanhamento através da interface entre extensão e pesquisa do desenvolvimento territorial e das ações do programa territórios da cidadania na Baixada Cuiabana-MT". Aprovado pelo Edital 11/2014 do CNPq/MDA/SPM-PR.. Pretende contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural e da articulação das políticas públicas integrantes da matriz do Programa Territórios da Cidadania da Baixada Cuiabana-MT, composto pelos municípios: Acorizal, Barão do Melgaço, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande e Planalto da Serra.

Atualmente está desenvolvendo atividades na Baixada Cuiabana, a exemplo conforme ofício em anexo.

Carece esclarecimento que o viés da Pesquisa está fortemente entrelaçado neste Núcleo visto que este projeto será desenvolvido via PNPd/CAPES (Programa de Pós-Doutorado da CAPES) a ser desenvolvido na



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UFMT/Programa de Pós-Graduação em Educação sob a orientação do prof.
Dr. Luiz Augusto Passos.



REGIMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/NEDET

DO NÚCLEO DE EXTENSÃO

Capítulo I - Da DENOMINAÇÃO/Definição do Núcleo de Extensão

Artigo 1º. As normas de que trata o presente Regulamento visam a estabelecer critérios e orientar os procedimentos das atividades do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial da Amazônia Legal/NEDET na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º. Define-se como atividade do núcleo reunião de professores, estudantes, técnicos-administrativos, pesquisadores e membros da sociedade em torno de temas afins de pesquisa e extensão, mobilizando recursos humanos e financeiros para produção, propagação ou divulgação de conhecimento.

Parágrafo Único. Os projetos vinculados a este núcleo deverão ser desenvolvidos pela equipe, com atividade de caráter permanente; ou, um trabalho coletivo que implique na execução de projeto novo, com vinculação a um trabalho anterior já concluído e aprovado pelas respectivas unidades, e que apresente afinidade temática com a nova proposta.

Capítulo II - Objetivos do Núcleo

Artigo 3º - São objetivos gerais do NEDET:

I - Promover a cooperação entre os projetos e programas vinculados ao Núcleo visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o Desenvolvimento Territorial.

II - Promover a cooperação entre os projetos e programas, visando garantir o acesso adequado e permanente dos trabalhadores do campo e da cidade à produção científica acumulada no âmbito acadêmico.

IV - Desenvolver mecanismos de divulgação e difusão da produção e experiências do NEDET;
IV - Fomentar e divulgar programas, planos, projetos e atividades de extensão no âmbito da UNEMAT.

V - Captar e gerenciar recursos financeiros próprios, originários de projetos destinados à implantação e ao desenvolvimento dos programas, planos, projetos e atividades previstos.

VI - Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos técnico-científicos.

VII - Promover intercâmbio de âmbito nacional e internacional com outras instituições visando o desenvolvimento do NEDET.

VIII- Contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de



desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural e da articulação das políticas públicas integrantes da Amazônia Legal.

IX- Realizar estudo e promover a extensão de forma permanente sobre os temas: Desenvolvimento territorial, mulheres, educação do campo, educação ambiental, tecnologias, relações raciais, educação escolar indígena etc.

Levantamento de dados e informações subsidiárias à pesquisa e avaliação sobre:

- Colegiado Territorial, incluindo: (i) composição; (ii) funcionamento; (iii) agenda; (iv) especificidades dos segmentos sociais priorizados; (v) participação das mulheres;

- Projetos apoiados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário;

- Políticas públicas efetivadas no território com foco nas mulheres rurais;

- A ação dos Colegiados Territoriais e projetos de inclusão produtiva e de agricultura familiar, com ênfase nos seguintes temas: crédito, comercialização, novas tecnologia produtivas, assistência técnica e participação das mulheres;

b) Realizar o levantamento, acompanhamento e avaliação da evolução dos indicadores de desenvolvimento territorial trabalhados pelo Projeto Células;

c) Realizar a avaliação da implementação da matriz de Gestão Territorial do Plano Safra.

d) Realizar a avaliação da implementar da matriz do Programa Territórios da Cidadania – PTC.

e) Fomentar a constituição de um grupo de pesquisadores e extensionistas que contribuam através da produção científica com base em dados, informações e conhecimentos gerados pela implementação do projeto.

f) Analisar se o Território da Cidadania da Baixada Cuiabana tem contribuído com a superação da pobreza com a proposição de políticas públicas para a geração de emprego e renda no meio rural, por meio de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável.

g) Estudar os impactos dos projetos apoiados pelo STA/MDA (Ministério do Agrário) na baixada cuiabana, observando as condições de vida das mulheres.

h) Avaliar as ações do colegiado do território e os projetos de inclusão produtiva e de agricultura familiar, sobretudo em relação ao crédito, comercialização, novas tecnologias produtivas, assistência técnica e participação das mulheres.

Capítulo III - Da Natureza do NEDET

Artigo 4º - O Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial é um grupo que congrega professores, pesquisadores, alunos e profissionais interessados em desenvolver pesquisas e outros trabalhos ligados à linha de ação do NEDET



Capítulo IV – Do Vínculo

Artigo 5º. O NEDET é vinculado à Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas (FAECS) do Campus de Juara, que a submeterá a apreciação e análise e trâmite para envio ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CONEPE) para aprovação final.

§ 1º. Ao encaminhamento da proposta e dos resultados finais precede a aprovação pelas referidas unidades a qual o núcleo esta vinculado.

§ 2º. Após aprovação final, cada núcleo será certificado pelo comitê da Pró-reitoria de Extensão a qual sua atividade principal estiver vinculada.

Capítulo V – Da Composição

Artigo 6º. O Núcleo terá um Coordenador indicado de acordo com o seu regimento interno.

§ 1º. O Coordenador deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal, docente ou técnico administrativo, pós-graduado, da Universidade do Estado de Mato Grosso e ficará responsável pela administração do Núcleo e suas atribuições deverão estar detalhadas em regimento próprio.

§ 2º. O exercício da coordenação do Núcleo não será remunerado.

Artigo 7º. O docente ou técnico designado para participar das atividades do Núcleo permanece com sua lotação de origem, e, deverá submeter seu plano de trabalho a sua unidade ou Instituto/faculdade, nos moldes da legislação em vigor.

Capítulo VI - Ações extensionistas previstas e a forma de execução

Artigo 8º. Estão previstas a execução de Curso, Eventos, Projetos e Programas em Desenvolvimento Territorial

- I- Programas de Extensão.
- II- Projetos de Extensão.
- III-Projetos de Evento.
- IV-Projetos de Cursos.

§ 1º. **A metodologia principal será o desenvolvimento de:**

- Programas de Extensão como o que já temos institucionalizado com financiamento da CAPES: Educação, Diversidade e Meio Ambiente no Vale do Arinos.
- Programa de Extensão em Cultura financiado pelo PROEXT.
- Projetos de extensão e cultura já institucionalizados.
- Cursos como o de Elaboração de Projetos em Educação Ambiental.
- Eventos: como a realização das edições da Mostra Científica e Cultural do Vale do Arinos e o do Kalunga (em comemoração ao dia da consciência negra) estes dois tiveram em 2014 o



financiamento da CAPES e já aprovaram junto a CAPES a edição de 2015.

- Publicações: O Grupo já conta com duas publicações intitucionalizados na PROEC que é o Caderno de Pesquisas Educacionais, online e impressa e a Coletânea de Pesquisas Educacionais.
- Articular extensionistas entre os campis.
- Capacitar e fomentar a extensão.
- Geração e produção de conhecimento para aplicação na extensão.

Capítulo VII - Estrutura organizacional e funcionamento

I - Coordenação central do NEDET.

Seção I

A Coordenação central do Núcleo

Artigo 9º. A Coordenação central do Núcleo é realizada pelo Coordenador e, na ausência deste, pelo Vice-Coordenador.

Artigo 10º. O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos pelos participantes com projetos e programa vinculados ao núcleo.

§1º - O Coordenador será substituído em suas faltas, impedimentos e vacância da função pelo Vice-Coordenador.

§2º - Os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador serão de dois anos e coincidentes.

Artigo 11º. Ao Coordenador compete:

- I - representar o Núcleo;
- II - coordenar o Núcleo, com observância das deliberações dos órgãos colegiados no âmbito de suas respectivas competências;

Artigo 12º - Poderão integrar o referido Núcleo local os interessados que estiverem de acordo com os objetivos e disposições deste Regimento.

Artigo 13º. Aos membros do núcleo compete:

- I - desenvolver suas atividades com liberdade de ação, observadas as competências, instâncias e desígnios discriminados neste Regimento;
- II - indicar pessoal para desenvolver projetos e atividades que não impliquem em interesses concomitantes de outros Núcleos ou de outras instâncias, observando-se os critérios básicos de:
 - a) adequação técnica do postulante à atividade em questão;
 - b) mérito acadêmico;
 - c) transparência nos procedimentos.

Artigo 14º. Ao final de cada atividade, os coordenadores dos projetos deverão apresentar relatório de avaliação do projeto e proposta de trabalho para os anos seguintes.

Parágrafo único. A elaboração de Relatório de Avaliação e da Proposta de Trabalho caberá ao coordenador do projeto, com a participação dos demais componentes, que encaminhará à Pró-Reitoria de Extensão de acordo com sua atividade principal, que, após análise do respectivo



comitê, encaminhará ao Conselho de Ensino e Pesquisa para aprovação.

Capítulo VIII - Recursos financeiros

Artigo 15º. Os Núcleos deverão buscar financiamento de suas atividades por meio de convênios, Editais de financiamento, parcerias e outras modalidades.

Artigo 16º. Os recursos captados por meio de contratos, convênios, e termos de cooperação institucionais deverão atender, além das normas legais vigentes, às resoluções do Conselho Universitário da UNEMAT.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 17º. Os projetos de extensão, desenvolvidos no NEDET, seguirão os trâmites normais, segundo a legislação vigente.

Artigo 18º. Os casos omissos serão encaminhados pelas respectivas Pró-Reitorias e resolvidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PARECER Nº. 048/2015/ JUA-FAECS

Colegiado de Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas

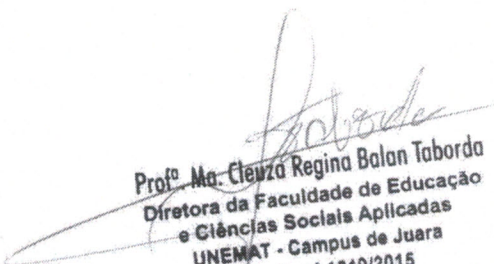
AD REFERENDUM

ASSUNTO: Institucionalização do NEDET – Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial, sob coordenação da Profa Dra Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira.

PARECER: A Presidente do Colegiado da Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas – UNEMAT – Campus Universitário de Juara/MT, no uso de suas atribuições legais é de **PARECER FAVORÁVEL** a proposta de Institucionalização do NEDET – Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial, que objetiva ser um catalizador de Programas, Projetos e ações extencionistas em interface com a pesquisa. Sendo que as ações do NEDET deverão agregar a comunidade acadêmica e promover a inter-relação entre a UNEMAT e outras instituições de ensino e de fomento a pesquisa e extensão com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida da população dos territórios da cidadania.

Este é o parecer.

Juara – MT, 16 de Setembro de 2015.


Prof. Ma. Cleuzá Regina Balan Taborda
Diretora da Faculdade de Educação
e Ciências Sociais Aplicadas
UNEMAT - Campus de Juara
Portaria nº 1619/2015



PARECER Nº 002/2015 – COLEGIADO REGIONAL

ASSUNTO:

APROVAÇÃO CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO EM
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (NEDET)

PARECER:

O Colegiado Regional do Campus Universitário de Juara é de parecer **FAVORÁVEL** a Criação do *Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDET)*, sob a coordenação da Professora Doutora Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira.

Este é o Parecer.

Juara – MT, 07 de Julho de 2015.

Presidente:

Prof. Ms. Gildete Evangelista da Silva _____

Membros:

Prof. Ms. Agilson Poquiviqui _____

Prof.^a Dra. Angela Rita Christofolo de Mello _____

Prof.^a Ms. Cleuza Regina B. Taborda _____

Prof. Dr. Jairo Luís Fleck Falcão _____

Prof.^a Dr.^a Lisanil da Conceição P. Pereira _____

Prof.^a Ms. Lori Hack de Jesus _____

Prof.^a Dr.^a Waldinéia Antunes de A. Ferreira _____

PTES Howenda Nibetad Baganha _____

Acadêmico Eduardo da Silva Colinsque _____

Avaliação SEMEX

Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira <lisanilpereira@hotmail.com>

16 de setembro de 2015 14:47

Para: "proec@unemat.br" <proec@unemat.br>

Boa tarde,
Já estou fazendo as avaliações.

Segue

o nome das Técnicas do Escritório para compor a equipe do NEDET Baixada Cuiabana:

Ana Luci de Souza Fontana

Adriana Cristine da Silva Pereira

Att.

Profa. Lisanil

From: proec@unemat.br**Date:** Wed, 16 Sep 2015 10:32:40 -0400**Subject:** Avaliação SEMEX**To:** wolbersp@hotmail.com; ubirajara@unemat.br; tangella@hotmail.com; evalcar@gmail.com; fernandapinheiro@unemat.br; menacho@unemat.br; cdmendo@terra.com.br; valci@unemat.br; joelmaab@hotmail.com; lorihj@hotmail.com; lori.pessoa@hotmail.com; taisir@unemat.br; taisirkarim@hotmail.com; lisanilpereira@hotmail.com; socorroaraujo@unemat.br; unemat.morgan@gmail.com; samuel@unemat.br; luizribeiro@unemat.br; nelsonmoura@unemat.br; herena@unemat.br; carolinasampaio@unemat.br; leilagattas@unemat.br; monacarrijo@gmail.com; juhsalome@yahoo.com.br; fp.coelho2@hotmail.com; maribor@unemat.br; waghma@gmail.com; marcelo.gouveia@unemat-net.br; tiago@unemat.br; costad@unemat.br; julianamattiello@gmail.com; almir@unemat.br; laudemirzart13@yahoo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PARECER Nº. 004/2015/PROEC - NÚCLEO

Processo:	Nº 662110/2014
Edital:	Nº 002/2015/PROEC
Unidade vinculação: de	Campus Universitário de Juara/Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas - FAECS
Núcleo:	NEDET – Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial
Área Temática:	Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Educação/Meio Ambiente/Tecnologia e Produção/Trabalho
Coordenadora:	Profa. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira
Equipe:	Profa. Lori Hack de Jesus Profa. Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira Alberto Franchini Angelici
Colaboradores	Amanda Pereira da Silva Azinari Aludson Ferreira Dias André Santana Tanassof Prof. Carlos Aparecido Paulino Prof. Itamar Porto Profa. Elizabeth Ângela dos Santos Profa. Maria Elizabete Rambo Kochhann Profa. Maria Ivonete de Souza Profa. Marfa Magali Roehrs Prof. Marcos Figueiredo Michel de Andrade Prof. Joaquim Correia Ribeiro Josué Ventura de Oliveira Profa. Jucieli Bertonecelo Prof. Rogério Benedito da Silva Añez Prof. Ronélia do Nascimento Valdeson Portela Ana Luci de Souza Fontana Adriana Cristine da Silva Pereira
Vigência proposta: da	Continua a partir da aprovação pelo CONEPE

HISTÓRICO:

Trata-se do processo com protocolo Nº 662110/2014, referente ao pedido de Institucionalização do “**NEDET – Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial**”, submetido através do Edital de Fluxo Contínuo Nº 002/2015/PROEC.

Constam no Processo em questão: formulário para criação/implantação de Núcleo de Extensão, Regimento do NEDET e Pareceres Nº 048/2015 – Colegiado de Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas e Nº 002/2015 – Colegiado Regional, todos favoráveis ao pleito.

De acordo com a proposta, o NEDET tem por **objetivos**:

- *Promover a cooperação entre os projetos e programas vinculados ao Núcleo visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o Desenvolvimento Territorial;*
- *Promover a cooperação entre os projetos e programas, visando garantir o acesso adequado e permanente dos trabalhos do campo e da cidade à produção científica acumulada no âmbito acadêmico;*
- *Desenvolver mecanismos de divulgação e difusão da produção e experiências da NEDET;*
- *Fomentar e divulgar programas, planos, projetos e atividades de extensão no âmbito da UNEMAT;*
- *Captar e gerenciar recursos financeiros próprios, originários de projetos destinados à implantação e ao desenvolvimento dos programas, planos, projetos e atividades previstos;*
- *Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimentos técnico-científico;*
- *Promover intercâmbio de âmbito nacional e internacional com outras instituições visando o desenvolvimento do NEDET;*



- Contribuir para a consolidação da abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural e da articulação das políticas públicas integrantes da Amazônia Legal;
- Realizar estudo e promover a extensão de forma permanente sobre os temas: Desenvolvimento territorial, mulheres, educação do campo, educação ambiental, tecnologias, relações raciais, educação escolar indígena etc.;
- a) Levantamento de dados e informações subsidiárias à pesquisa e avaliação sobre:
 - Colegiado Territorial, incluindo: (i) composição; (ii) funcionamento; (iii) agenda, (iv) especificidades dos segmentos sociais priorizados; (v) participação das mulheres;
 - Projetos apoiados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - Políticas públicas efetivadas no território com foco nas mulheres rurais;
 - A ação dos Colegiados Territoriais e projetos de inclusão produtiva e de agricultura familiar, com ênfase nos seguintes temas: crédito, comercialização, novas tecnologias produtivas, assistência técnica e participação das mulheres;
- b) Realizar o levantamento, acompanhamento e avaliação da evolução dos indicadores de desenvolvimento territorial trabalhados pelo Projeto Células;
- c) Realizar a avaliação da implementação da matriz de Gestão Territorial do Plano Safra;
- d) Realizar a avaliação da implementação da matriz do Programa Territórios da Cidadania – PTC;
- e) Fomentar a constituição de um grupo de pesquisadores e extensionistas que contribuam através da produção científica com base em dados, in formações e conhecimentos gerados pela implementação do projeto;
- f) Analisar se o Território da Cidadania da Baixada Cuiabana tem contribuído com a superação da pobreza com a proposição de políticas públicas para a geração de emprego e renda no meio rural, por meio de estratégias de desenvolvimento territorial sustentável;
- g) Estudar os impactos dos projetos apoiados pelo STA/MDA (Ministério do Agrário) na baixada cuiabana, observando as condições de vida das mulheres;
- h) Avaliar as ações do colegiado do território e os projetos de inclusão produtiva e de agricultura familiar, sobretudo em relação ao crédito, comercialização, novas tecnologias produtivas, assistência técnica e participação das mulheres.

Encontram-se relacionadas no formulário para criação/implantação do Núcleo as atividades de extensão agrupadas ao Núcleo.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e considerando a descrição das atividades a serem desenvolvidas no referido Núcleo, que contempla as áreas temáticas extensionistas Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho, a PROEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL**, à institucionalização do NEDET.

Anualmente a coordenadora deverá encaminhar a PROEC o **relatório parcial**, que deverá ser tramitado pelo Colegiado de Faculdade (FAECS) e o Colegiado Regional para anexação de pareceres.

Qualquer execução financeira, bem como a prestação de contas, decorrentes do objeto desta ação serão de responsabilidade da coordenadora o qual responderá pelos seus efeitos. É o Parecer.

Encaminhe-se a Assessoria Superior de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados - ASSOC para análise e encaminhamento ao CONEPE.

Cáceres, 18 de setembro de 2015.

A
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE


ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT-PROEC
Portaria 005/2015

Ofício Nº. 310/2015-PROEC

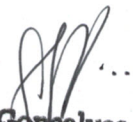
Cáceres-MT, 18 de setembro de 2015.

Magnífica Reitora,

Encaminhamos a Vossa Magnificência, a proposta de implantação do **NEDET – Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial** para que seja analisado pelo CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 005/2015

A
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

Protocolo nº 662110/2014

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Recebido em 24/09/2015
Santana
ASSOC